



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.876, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>853</u> Data: <u>20/12/22</u>

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, INSTITUTO FÊNIX, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.275/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do **INSTITUTO FÊNIX**, quanto a sua **qualificação como Organização Social na área de Saúde**, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 16.275/2022, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, para atuação na área da **SAÚDE**, oportunamente através de Contrato de Gestão, **INSTITUTO FÊNIX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.055.129/0001-09, com sede a Rua Vergueiro nº 2.327 – Vila Mariana – São Paul/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA GOELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo